

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 1959/2025 de 10 de setembro de 2025

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do 9.º Encontro Regional de Tecnologias na Educação - ERTE 9, com a duração de 7 horas, a decorrer no dia 5 setembro de 2025, na Escola Secundária Domingos Rebelo em Ponta Delgada, promovido pela Direção Regional da Educação e Administração Educativa, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento, à semelhança dos anteriores Encontros ERTE.

A realização do 9.º Encontro Regional de Tecnologias na Educação - “Educar com inteligência” tem por objetivo pensar e refletir acerca da Inteligência Artificial (IA) nos processos de ensino e aprendizagem. A concretização de um evento dedicado a esta temática e dirigido a professores assume uma importância estratégica para a educação contemporânea. A IA está progressivamente presente no quotidiano dos alunos e no funcionamento da sociedade, tornando essencial que os docentes compreendam os seus princípios, potencialidades e desafios.

O 9º Encontro ERTE, ao reunir especialistas da área em palestras e ao oferecer oficinas práticas de formação, proporciona aos professores um espaço privilegiado de atualização científica e pedagógica. Mais do que adquirir conhecimentos técnicos, os participantes terão a oportunidade de refletir sobre o impacto da IA nos processos de ensino e aprendizagem, explorando formas inovadoras de integrar estas ferramentas em sala de aula, de modo crítico, ético e responsável.

Trata-se, assim, de um contributo valioso para preparar os educadores a orientar os seus alunos no desenvolvimento das competências digitais necessárias para enfrentar os desafios do século XXI.

A pertinência das temáticas abordadas e relevância dos preletores, nas conferências e nas oficinas dinamizadas, confere a este encontro uma importância assinalável e um momento singular de partilha de conhecimento e de formação, de relevância a nível regional e de interesse para os docentes das escolas dos Açores. Assim determina-se que:

- Para os docentes que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,2 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho.

8 de setembro de 2025. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.